



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 31/01/2023

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor, conforme o que determina o art. 81 da Lei Municipal nº 057 de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor Senhor **ROSSICLÊ FARIAS DOS ANJOS**, Matrícula: 100007-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, exercendo a função de **VIGIA**, pelo período compreendido de **01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023**, o Servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **02/05/2023**.

Art. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 01/02/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), 31 DE JANEIRO DE 2023.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

SERVIDOR(A)